ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2025

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA OS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NA LOCALIDADE GLEBA VIRGEM SANTA NO BAIRRO VIRGEM SANTA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1ºFicam oficializados os logradouros abaixo relacionados, com suas especificações técnicas, no loteamento Gleba Virgem Santa, no bairro Virgem Santa, nos termos do Estatuto da Cidade.

I. **RUA CANELINHA -** Que se inicia entre as Ruas Calmon e Campo Erê, próxima à Avenida Eduardo Peruzzi Martins

II. **RUA CAXAMBÚ -** Que se inicia entre as Ruas Sylvia Plat e Lígia Fagundes Telles, próxima à Estrada Jornalista Sílvio Luiz.

III. **RUA CÍCERO DIAS -** Que se inicia na Rua Clodomiro Faustino da Cruz, ao lado da Rua Albert Seixas.

IV. **RUA CLEBER LOUREIRO -** Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins, entre as Ruas Água Morna e Rua Marina Menezes.

V. **RUA CHAPECÓ -** Que se inicia na Rua Hilda Hilst, próximo à Estrada Jornalista Sílvio Luiz.

VI. **RUA JOINVILLE -** Que se inicia na Estrada Rita Natalino , ao lado da Rua Zanzibar.

VII. **RUA PALHOÇA -** Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins, ao lado da Rua Pedras Grandes.

VIII. **RUA PEDRAS GRANDES -** Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins, ao lado da Rua Palhoça.

IX. **RUA PESCARIA BRAVA -** Que se inicia na Rua Palhoça, próxima à Avenida Eduardo Peruzzi Martins.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

X. **RUA POMERODE -** Que se inicia na Rua Rancho Queimado, próximo à Estrada Eduardo Peruzzi Martins

XI. **RUA PRESIDENTE NEREU -** Que se inicia na Rua Rancho Queimado, próxima à Avenida Eduardo Peruzzi Martins.

XII. **RUA RANCHO QUEIMADO -** Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins.

XIII. **RUA ROBERSON WANDER**- Que se inicia na Rua Domingos de Almeida Soares, próximo à Rua Renato César.

XIV. **RUA SEARA -** Que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins, próximo à Rua Nelzir Vieira da Silva.

XV. **RUA VALTER JOSÉ LOPES -** Que se inicia na Rua Domingos de Almeida Soares, próxima à Rua Anita Garibalde.

XVI. **RUA XANXERÊ -** Que se inicia na Rua Lígia Fagundes Telles e Hilda Hilst.

XVII. **RUA ZANZIBAR -** Que se inicia na Estrada Rita Natalino, ao lado na Rua Joinville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 01 de julho de 2025.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2025.07.01 16:19:53 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br